

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022**  
PROCESSO DIGITAL Nº 11.038/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 08/2022, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO E DE OUTRO LADO A  
EMPRESA LANDSCAPE RESTAURANTE  
LTDA.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, e de outro lado a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 37.879.460/0001-41, com sede na cidade de Ananindeua, estado do Pará, sito na Rua Jader Barbalho nº180, letra B, Levilândia, CEP nº 67.015-620, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, representada pela Sra. **KEYSE LARYSSA SOUZA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 007.241.472-33, carteira de identidade nº 6543176 PC/PA, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento, subsidiada pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinente e constante dos autos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, isto é, em R\$ 95.407,75 (noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), desta forma o valor do contrato passará de R\$ 381.631,00 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais) para R\$477.038,75 (quatrocentos e setenta e sete mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT LANCHE: SALGADINHOS QUENTES, 02 TIPOS DE SUCOS; REFRIGERANTE 1º LINHA E ÁGUA MINERAL	375	R\$ 19,50	R\$ 7.312,50
2	BRUNCH: 02 TIPOS DE TORTA SALGADA; 01 TIPO DE TORTA DOCE; NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS; 02 TIPOS DE SUCOS; REFRIGERANTE DE 1º LINHA NORMAL, LIGHT, DIET, ÁGUA MINERAL, CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ E LEITE.	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
3	CAFÉ DA MANHÃ: CROISSANTES; BRIOCHES; PÃO DE FORMA E CARECA; SANDUICHES DE QUEIJO; PRESUNTO E PEITO E PEITO DE PERU; MANTEIGA; 05 TIPOS DE FRUTAS; 03 TIPOS DE BOLOS. BEBIDAS: ÁGUA MINEAL; CAFÉ; LEITE; ACHOCOLATADOS E 02 TIPOS DE FRUTAS.	375	R\$ 28,34	R\$ 10.627,50
4	COFFE-BREAK: 03 TIPOS DE BOLOS; 03 TIPOS DE PÃES DIVERSOS; TAPIOCA; CEREAIS; PÃO CARECA; MANTEIGA; PATÊS; CANJICA; CHOCOLATE COM CHANTILLY DE MARCA CONHECIDA NO MERCADO; ÁGUA MINERAL; 03 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS.	200	R\$ 33,40	R\$ 6.680,00
5	COQUETEL: SALGADOS FINOS; SALGADOS QUENTES; FRIOS; REFRIGERANTE 1º LINHA; 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS;	250	R\$ 30,93	R\$ 7.732,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6	ALMOÇO/JANTAR – BUFFET ESPECIAL: 03 OPÇÕES PRATOS QUENTES; FILÉ DE CARNA; FILÉ DE PEIXE; FILÉ DE FRANGO; CAMARÃO; BACALHAU; 02 TIPOS DE PRATOS FRIOS; 04 TIPOS DE GUARNIÇÕES; ARROZ BRANCO; ARROZ A GREGA/PIAMONTE SE, FAROFA, BATATA PALHA; 03 TIPOS DE SOBREMESA; BEBIDAS; REFRIGERANTE 1º LINHA; NORMAL, LIGHT; DIET; ÁGUA MINERAL; COQUETEL DE FRUTAS; CAFÉZINHO; 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS.	600	R\$ 87,90	R\$ 52.740,00
7	ALMOÇO/JANTARBUFFET SIMPLES: 02 PRATOS QUENTES; GUARNIÇÕES; FEIJÃO; ARROZ; MACARRÃO; FAROFA; BATATA PALHA E SALADA: 02 TIPOS DE SUÇO; REFRIGERANTE DE 1º LINHA; NORMAL; LIGHT; DIET E ÁGUA MINERAL.	125	R\$ 41,13	R\$ 5.141,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 95.407,75</b>

**CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas com execução do presente termo no exercício de 2023 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município**

**UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**

**NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**SUB-ELEMENTO: 3390392700 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**

**FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.**

**Valor Reservado: R\$95.407,75** (noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**KEYSE LARYSSA SOUZA ROCHA**  
LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_